vinetur

França torna obrigatórias as regras de reserva de Champagne para a campanha de 2026-2027

Uma portaria ministerial confere força legal à decisão sobre gestão de stocks, aplicável a viticultores, cooperativas e negociantes de Champagne

sexta-feira, 20 de novembro de 2026



França tornou obrigatórias várias regras de abastecimento de Champagne para a campanha de 2026-2027, alargando a toda a denominação os requisitos do organismo interprofissional relativos às reservas e à gestão de stocks.

Uma portaria ministerial datada de quarta-feira, 18 de novembro, e publicada na sexta-feira no Jornal Oficial da República Francesa, confere força vinculativa à decisão V.1.2026 do Comité interprofessionnel du vin de Champagne, o organismo interprofissional que representa o setor do Champagne. A portaria estabelece que as regras de abastecimento previstas na decisão, incluindo as obrigações relativas às reservas, se aplicam agora a todos os operadores do setor do Champagne durante a campanha de 2026-2027.

O texto foi assinado pelo ministro da Agricultura e da Soberania Alimentar e pelo ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial e Digital. Como base jurídica, invoca tanto a legislação rural francesa como as regras da União Europeia relativas aos mercados dos produtos agrícolas.

O Governo afirmou que a medida era necessária para assegurar uma gestão equilibrada do abastecimento no setor dos vinhos de Champagne durante a campanha vitícola de 2026-2027. A decisão subjacente do setor foi adotada a 18 de junho pelo comité interprofissional do Champagne.

Na prática, a portaria transforma uma decisão interprofissional numa regra vinculativa para toda a cadeia de abastecimento do Champagne, incluindo viticultores, cooperativas e negociantes que operam sob a denominação. Isto significa que os requisitos relativos às reservas e outras disposições sobre o abastecimento deixam de poder ser considerados meras orientações internas do setor.

A portaria não estabelece novas sanções. Em vez disso, determina que as inspeções e penalizações por incumprimento seguirão as regras já em vigor no setor vitivinícola. A execução da portaria foi atribuída ao diretor-geral da Alimentação.

Para o setor das bebidas, a medida poderá ter efeitos diretos na forma como os produtores de Champagne gerem os stocks de vinhos-base e disponibilizam o abastecimento ao longo da campanha. As regras relativas às reservas são uma

ferramenta central em Champagne, pois ajudam a região a equilibrar a produção entre colheitas e a responder às oscilações da procura sem alterar o enquadramento da denominação do produto.

Por isso, a medida é importante para além da dimensão estritamente jurídica. As decisões sobre reservas e abastecimento influenciam a quantidade de vinho que permanece disponível para lotes e futuras comercializações, a forma como os produtores planeiam as expedições e os esforços da região para ajustar a produção às condições do mercado. Para as casas de Champagne e os viticultores, a política de stocks pode moldar o fluxo de caixa, as necessidades de armazenamento e o planeamento comercial muito antes de as garrafas chegarem aos mercados de exportação ou às prateleiras nacionais.

O aviso publicado no Jornal Oficial é breve, mas o seu efeito é claro: uma decisão inicialmente adotada no seio do setor do Champagne passa agora a ter força de regulamentação respaldada pelo Estado para a campanha de 2026-2027.